



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.571 , DE 06 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

RESOLVE:

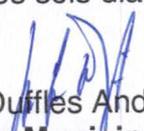
Art. 1º Exonerar a pedido **VINICIUS DE OLIVEIRA DAHER**, brasileiro, portador do CPF n.º 082.867.577-50 e da CI n.º 1.609.677 - SSP-ES, do cargo de Agente Municipal de Serviços Públicos, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto n.º **3.350/2004 de 21 de maio de 2004**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 1079/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal